



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1809

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 09/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

CONVOCA

O candidato classificado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos dias: **14,15,16,19,20 de Agosto de 2019**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua HABILITAÇÃO:

- 1.Cópia do comprovante que votou na última eleição;
- 2.Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
- 3.Cópia do Alistamento Militar;
- 4..Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
- 5.Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
- 6.Certidão de Antecedentes Criminais;
- 7.Cópia da Cédula de Identidade;
- 8.Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 9.Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público federal, estadual e municipal;
- 10.Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
- 11.Laudo médico quando portador de deficiência física;
- 12.Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
- 13.Cópia da Carteira de Trabalho.
- 14.Comprovante de Residência

Colocação	Função	Nome	Classificação
4º	Auxiliar de Serviços Gerais	Daniel Artmann	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 13 de Agosto de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 82/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER, a Srª. Marilda da Silva Koralewiski, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº 6.584.994-1 SSP/PR, servidora desta municipalidade, Licença Especial de 03 (TRÊS) meses, por quinquênio de efetivo exercício, com início em 01/08/2019 do corrente ano, com término em 29/10/2019 referente ao período de: 28/06/2013 a 28/06/2018, com base no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 555/99 de 26 de fevereiro de 1999.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições ao contrário .

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 31 de Julho de 2019.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 13 de Agosto de 2019

Edição Nº: 1809

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2019

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Grandes Rios Estado do Paraná referente ao exercício financeiro de 2017.


A Câmara Municipal de Grandes Rios estado do Paraná aprovou e eu presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica **APROVADA** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Grandes Rios Paraná, referente ao exercício financeiro de 2017 de responsabilidade do senhor Antônio Claudio Santiago, **Ressalvando** o déficit orçamentário de fontes financeiras não vinculadas e os atrasos nos envios mensais dos dados eletrônicos do SIM-AM ao tribunal. **EM ACORDO** com o Processo nº 280889/18 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Acórdão de Parecer Prévio nº 112/19 – Primeira Câmara.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Grandes Rios em 13 de agosto de 2019

Atenciosamente


Rogério Aparecido Pirolo
Presidente